



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6697, de 30/05/06

Processo nº: 45.958

PROJETO DE LEI Nº 9.497

Autor: **MARILENA PERDIZ NEGRO**

Ementa: Denomina "Praça ANTONIO TORELLI" área pública de Vila Vianelo.

Arquive-se.

W. Mantovani

Diretor

07/06/2006

PUBLICAÇÃO
10/02/2006

PD 202/06



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Nº 03
Proc. 45.958

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDOLO) 03/FEB/06 06:52 045958

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR
Presidente
07/02/2006

APROVADO
Presidente
09/05/2006

PROJETO DE LEI Nº. 9.497
(Marilena Perdiz Negro)

Denomina "**Praça ANTONIO TORELLI**" área pública de Vila Vianelo.

Art. 1º. É denominada "**Praça ANTONIO TORELLI**" a área pública de Vila Vianelo situada na Rua Domingos Gattera, entre a Avenida Doutor Odil Campos de Saes e a Rua Professor José Tavares, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03.02.2006

MARILENA PERDIZ NEGRO

SOLAM



Nº 893

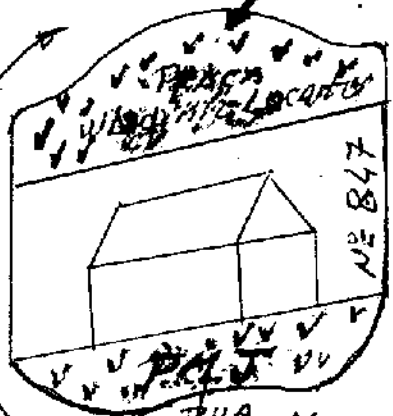
Rua Pitangueiras

cont. Alzbeta
Praça Buntigoli

Praça

Wladimir Lucato

Nº 860



Nº 847

RUA
DOMINGOS GATHEIRA

Nº 60/74

Setor 3
Quadrado 64
Lote 9

RUA FRADE JOSE TAVARES

AV. PAUL CAMPOS DRES

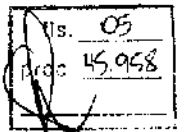
Rua Creta

Rua Guiza

Boliche



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(PL nº. 9.497 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça ANTONIO TORELLI" área pública de Vila Vianelo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


MARILENA PERDIZ NEGRO



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Antonio Torelli

NASCIMENTO: data: 21/3/1896 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 31/10/1985 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Maximino Torelli
Mãe: Rosa Maxarelli Torelli

Justificativa da homenagem

Antonio Torelli nasceu em Jundiaí, no Bairro da Colônia, aos vinte e um dias do mês de março de um mil oitocentos e noventa e seis. Era filho de Maximino Torelli e Rosa Maxarelli Torelli, italianos que vieram para o Brasil casados e com dois filhos: Maria e Nicola, e aqui no Brasil tiveram mais dois: João e Antonio.

Estudou até o segundo ano primário e aos treze anos de idade foi trabalhar na Estrada de Ferro Sorocabana, na conservação da ferrovia (SOCA). Mais tarde, foi trabalhar na São Paulo Railwal Company (SPR). Já na Rede Ferroviária Federal trabalhou por 38 anos. Tinha como característica marcante sua exigência no cumprimento dos deveres e responsabilidade, tanto que o chamavam de "Guará Bravo".

Mesmo não sendo músico, foi um dos fundadores da banda do corpo de teatro da SPR.

Alterofilista, gostava muito de praticar esportes. Frequentava, na Colônia, o extinto Palestra Itália, onde foi um dos membros da Diretoria.

Casou-se com Angela Favaretto e, no final de 1925, mudou-se para a Vila Progresso. Nesse bairro passou a ser sócio da Associação Primavera de Esportes e também foi membro da Diretoria desse clube e posteriormente se tornou sócio remido.

Na igreja da Vila Arens ele sempre participou de forma ativa. Pertencia à irmandade Irmão do Santíssimo e idealizou, juntamente com Pedro Perccini e Bortolo Brescancine, a Festa do Divino e nela trabalhou por muitos anos, assim como, nas quermesses da Paróquia. A Festa do Divino atraía muitas pessoas de outros bairros pelo jogo de bingo e também pela Congada, apresentação que por muitas vezes conseguiu trazer de Bragança Paulista. Além de trabalhar no Cine Vila Arens, hoje Salão Paroquial, exercendo a função de bilheteiro e porteiro.

Após o acidente de trem sofrido em Butujuru, não pode mais exercer suas funções e passou a prestar serviços na estação até a sua aposentadoria, ocorrida em novembro de 1949.

Permaneceu casado com Dona Ângela por sessenta anos e ao lado dela formou uma linda família com cinco filhos: Fernandes, Elídio, Elidia, Irene e Ana, que lhe deram 20 netos e 23 bisnetos.

Faleceu aos trinta e um dias do mês de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, com 89 anos, e deixou muitos amigos.

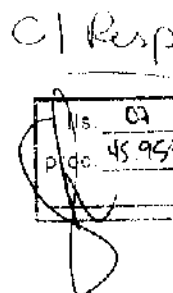
Nome: Luciano Torelli

Endereço: Avenida 14 de Dezembro, 2751

telefone(s): 4587-3330



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



MN.87/2005

Jundiaí, 20 de outubro de 2.005

Exmo.Sr. Ari Castro Nunes Filho,
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares.
Paço Municipal
Jundiaí

Assunto: denominação de área pública.

Para fins de denominação, solicitamos de Vossa Excelência a gentileza de informar se a área assinalada no croqui anexo, localizada no Jardim Pitangueiras, pertence ao patrimônio público e ainda não foi denominada.

Isto posto, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe

atenciosas saudações

A. Social Marilena Negro
Vereadora



Vol. 08
Proc. 46958

SOBRA

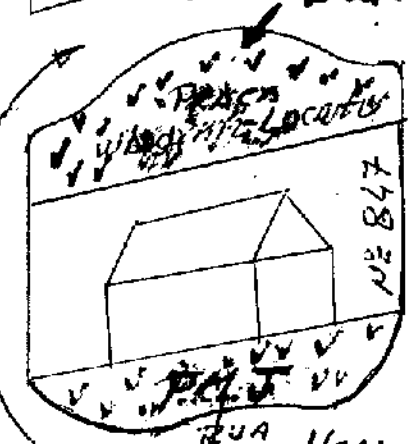


Nº 893

RUA PITANGUEIRAS

const. de Beto
FACER BONTIGLIOLI

Wladimir Lucato



Nº 847

RUA
DOMINGOS GATHERA

Nº 60/24

Setor 3
Quadrado 64
Lote 9

RUA PAULO JOSÉ TAVARES

Nº 860

AV. PAUL CAMPOS SAES

RUA CICA

RUA GUIÇA

Bolicho



OF. GP/SMAP n.º 13/2006

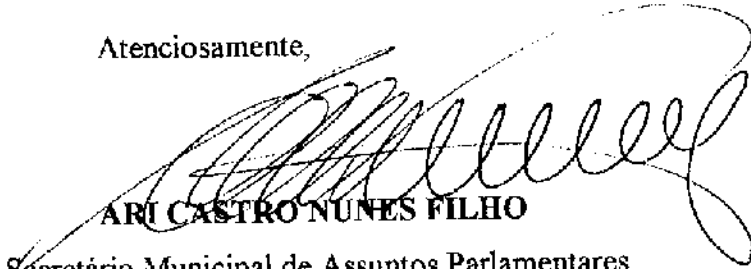
Jundiaí, 13 de janeiro de 2006.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício MN 87/2005, datado de 20 de outubro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão integra o patrimônio público e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

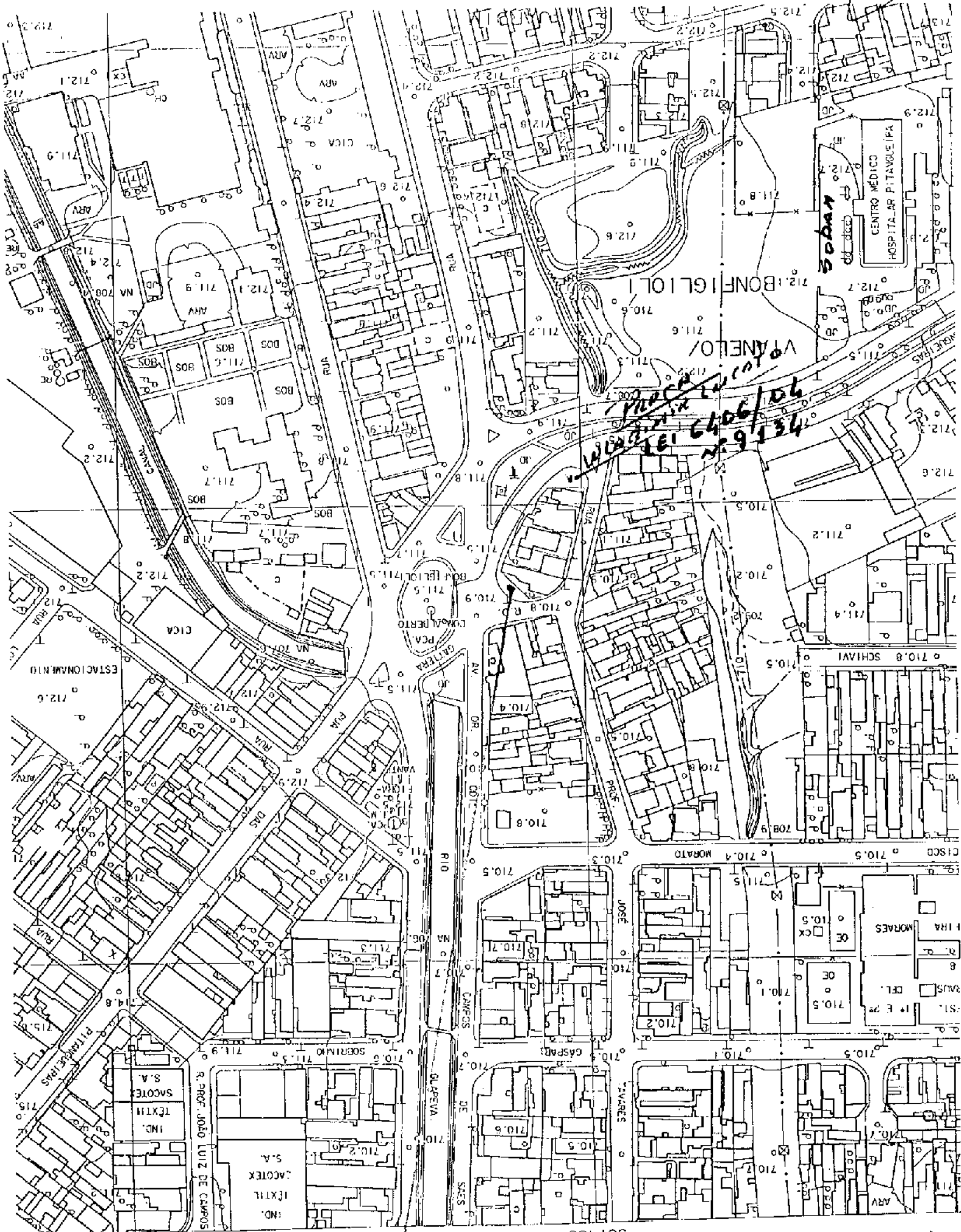
MARILENA PERDIZ NEGRO

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

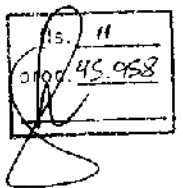
Nesta

cs.2

Mod. 7



Rua Domingos Gatteto c/ Av. Odil Campos
de SAES JD. das Pitangueiras defronte
ADS Nº 60/74 Local Agrorural
entre 2 Quadras e Lote 9



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 45.958

PROJETO DE LEI Nº 9.497, da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, que denomina "Praça ANTONIO TORELLI" área pública de Vila Vianelo.

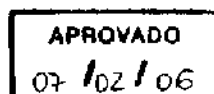
PARECER Nº 303

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Marilena Perdiz Negro, que denomina "Praça ANTONIO TORELLI" área pública de Vila Vianelo situada na Rua Domingos Gattera, entre a avenida Doutor Odil Campos de Saes e a Rua Professor José Tavares, destacada na planta de fls. 4.

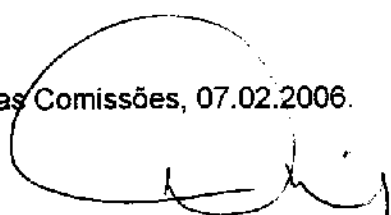
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9/10, trata-se de área que integra o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

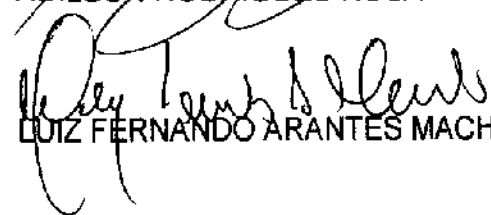


Sala das Comissões, 07.02.2006.


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

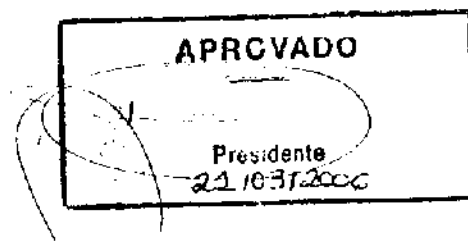

MARILENA PERDIZ NEGRO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0498

Preferência para apreciação dos Projetos de Denominação.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, para apreciação dos Projetos de Denominação constantes da Pauta da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 21/03/2006


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0499

Adiamento, para a Sessão Ordinária de 09 de maio de 2006, da apreciação do Projeto de Lei n.º 9.497, da Vereadora Marilena Perdiz Negro, que denomina "Praça Antonio Torelli" área pública de Vila Vianelo.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **ADLAMENTO**, para a Sessão Ordinária de 09 de maio de 2006, da apreciação do PROJETO DE LEI Nº. 9.497, de minha autoria, que denomina "Praça Antonio Torelli" área pública de Vila Vianelo, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 21/03/2006

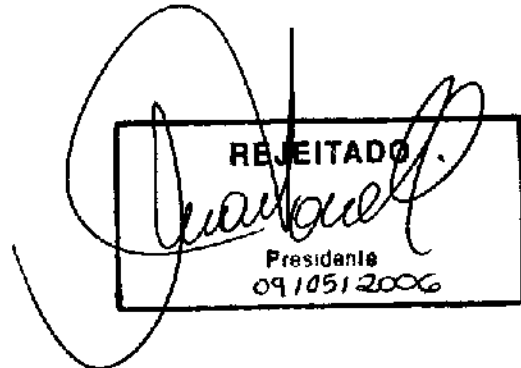
MARILENA PERDIZ NEGRO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0571

ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2006, da apreciação do PROJETO DE LEI N.º 9497, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, que denomina "Praça ANTONIO TORELLI" área pública de Vila Vianelo.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **ADIAMENTO**, para a Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2006, da apreciação do PROJETO DE LEI Nº. 9497, de MARILENA PERDIZ NEGRO, que DENOMINA "Praça ANTONIO TORELLI" área pública de Vila Vianelo, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

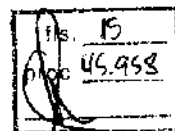
Sala das Sessões, 09/05/2006

CARLOS ALBERTO KUBITZA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 383/2006
proc. 45.958

Em 09 de maio de 2006.

Exmo. Sr.

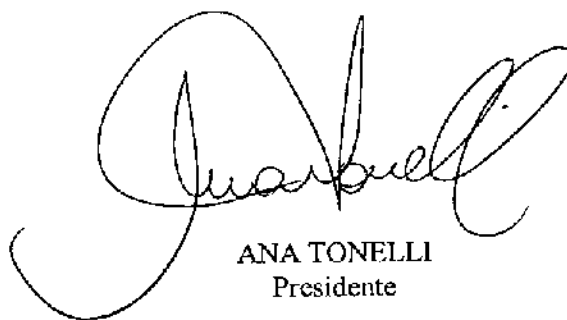
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9497** aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

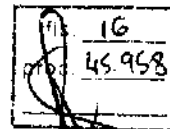


ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 9497

PROCESSO Nº. 45.958

OFÍCIO PR Nº. 383/2006

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/05/06

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

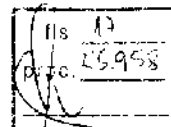
31/05/06

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 45.958

PUBLICAÇÃO
12/05/2006

GP., em 30.05.2006

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 9.497

Denomina “**Praça ANTONIO TORELLI**” área pública de Vila Vianelo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça ANTONIO TORELLI**” a área pública de Vila Vianelo situada na Rua Domingos Gattera, entre a Avenida Doutor Odil Campos de Saes e a Rua Professor José Tavares, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

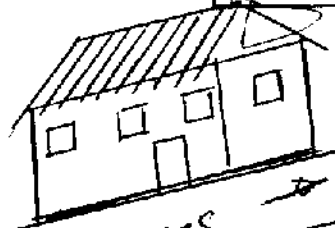
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de maio de dois mil e seis (09/05/2006).



ANA TONELLI
Presidente

SOBANA



Nº 893

Rua Pitangueiras

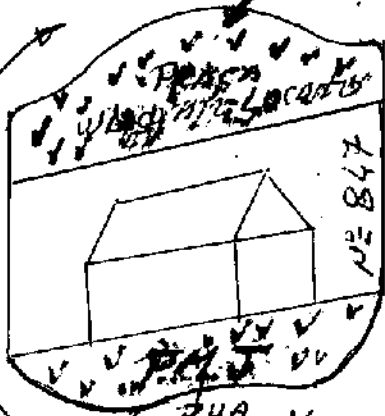
cont. Alberto
Pessoa Dunstons

Pessoa

Wladimir Lucato

Nº 860

Rua Francisco José Tavares



RUA DOMINGOS GATTEA

Nº 60/74

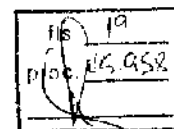
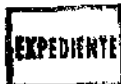
Serve 3
Quadra 64
Lote 9

AV. PAUL CAMPOS ORES

Rua Cica

Rua Guiza

Bolicho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

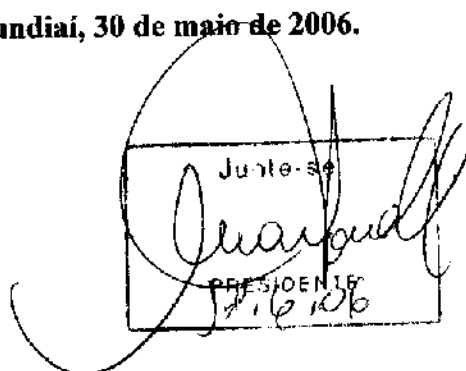
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTEGIDO) 30/05/06 17:11 046807

OF. GP.L. nº 208/2006

Processo nº 12.008-4/2006

Jundiaí, 30 de maio de 2006.

Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.497, bem como cópia da Lei nº 6.697, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 6.697, DE 30 DE MAIO DE 2006

Denomina "***Praça ANTONIO TORELLI***" área pública de Vila Vianelo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Praça ANTONIO TORELLI***" a área pública de Vila Vianelo situada na Rua Domingos Gattera, entre a Avenida Doutor Odil Campos de Saes e a Rua Professor José Tavares, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e seis.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

SOBAM



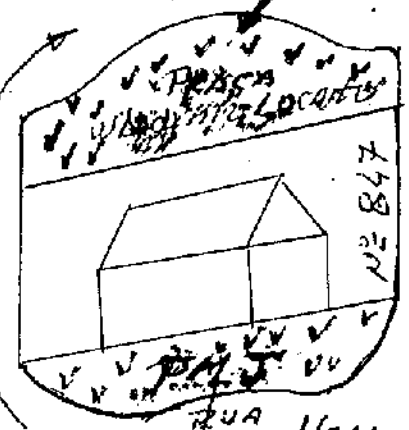
Nº 893

Rua Pitanguera

cont. de 2500
Praça Buntigui Pi.

Rua

Lucato



Nº 847

RUA
DOMINGOS GATHEA

Nº 60/24

Setor 3
Quadrado 64
Lote 9

Rua Prof. José TAVARES

Nº 860

AV. PAUL CAMPOS DARES

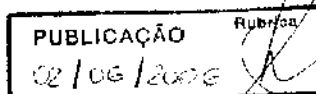
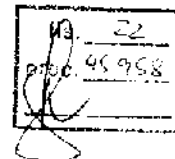
Rua Chico

Rua Guicã

Bolicho



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LEI N.º 6.697, DE 30 DE MAIO DE 2006

Denomina "*Praça ANTONIO TORELLI*" área pública de Vila Vianelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça ANTONIO TORELLI*" a área pública de Vila Vianelo situada na Rua Domingos Gattera, entre a Avenida Doutor Odil Campos de Saes e a Rua Professor José Tavares, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos